



The Commonwealth of Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORANDO

PARA: D.P.U. 21-50 Lista de Distribuição

DE: Laurie Ellen Weisman, Conselheira
Sênior Scott Seigal, Auditor

REF.: Procedimentos de Conscientização e Participação Públicas,
D.P.U. 21-50 Solicitação de Comentários

DATA: 25 de julho de 2023

C/C PARA: Mark Marini, Secretário

THIS IS AN IMPORTANT NOTICE. PLEASE HAVE IT TRANSLATED.
ESTE É UM AVISO IMPORTANTE. QUIERA MANDÁ-LO TRADUZIR.
ESTE ES UN AVISO IMPORTANTE. SIRVASE MANDARLO TRADUCIR.
QUESTA È UN'INFORMAZIONE IMPORTANTE, SI PREGA DI TRADURLA.
此为重要通知。请加以翻译。
ĐÂY LÀ MỘT THÔNG BÁO QUAN TRỌNG. XIN HÃY DỊCH NÓ. SA A
SE YON AVIENPÔTAN. TANPRI FÈ LI TRADUL.
KEL LI E UN AVIZU INPORTANTI. FAVOR MANDA TRADUZIL.

Em 24 de julho de 2023, o Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) realizou uma conferência técnica virtual para envolver as partes interessadas em uma discussão sobre sua Decisão Interlocutória e o Projeto de Política Pública de 28 de dezembro de 2022. Convidamos qualquer pessoa interessada a fornecer comentários por escrito sobre os assuntos discutidos na conferência técnica.

Todos os comentários devem ser arquivados no Departamento **até segunda-feira, dia 14 de agosto de 2023**. Todos os comentários devem ser enviados ao Departamento por anexo de e-mail para dpu.efiling@mass.gov, laurie.e.weisman@mass.gov e scott.seigal@mass.gov. O texto do e-mail deve especificar: (1) o número de registro do processo (D.P.U. 21-50); (2) o nome e as informações de contato da pessoa ou empresa enviando o arquivamento; e

(3) um breve título descritivo do documento. O nome do arquivo eletrônico deve identificar o documento, mas não deve exceder 50 caracteres de comprimento. É importante ressaltar que todos os arquivos grandes enviados devem ser divididos em arquivos eletrônicos que não excedam 20 MB. Comentários escritos serão publicados no site do Departamento através da nossa sala de arquivos online em <https://eeaonline.eea.state.ma.us/DPU/Fileroom/dockets/bynumber/21-50>.

Neste momento, todos os documentos serão enviados apenas em formato eletrônico, de acordo com a diretiva da Comissão de 15 de junho de 2021 relacionada aos requisitos de arquivamento modificados. Normalmente, todas as partes seguiriam as Seções B.1 e B.4 das Regras Básicas Padrão do Departamento (D.P.U. 15-184-A, App. 1 (4 de março de 2020)); No entanto, até novo aviso, as partes devem reter a versão original em papel e o Departamento determinará posteriormente quando a versão em papel deverá ser arquivada com o Secretário do Departamento.

Em caso de dúvidas sobre este memorando, entre em contato com a Conselheira Sênior Laurie Ellen Weisman pelo e-mail laurie.e.weisman@mass.gov ou com o Auditor Scott Seigal pelo e-mail scott.seigal@mass.gov.